

**Lista final dos inelegíveis conforme edital 003/2022 de 22 de fevereiro de 2022 - AGEHAB - Aluguel Social**

**Município: Abadia de Goiás**

**Total de Inelegíveis: 29**

**Atualizada em: 30/05/2022**

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
ALESSANDRA PESSOA DA SILVA	961.XXX.0XX-XX	-	-	241.844	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
ALZIRA PEREIRA DE ALMEIDA	753.XXX.3XX-XX	-	-	221.495	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
AMANDA CRISTINA ANTUNES BARBOSA	703.XXX.2XX-XX	-	-	220.910	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
ANA PAULA CARNEIRO E SOUSA	059.XXX.1XX-XX	-	-	242.503	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Sub. Casa Placa (cnst) 10.000 C09
AURISA FERREIRA DE OLIVEIRA	033.XXX.8XX-XX	-	-	222.279	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
DALVINA ALVES ROSA GARCIA	018.XXX.1XX-XX	EURIPEDES ALVES GARCIA	002.XXX.3XX-XX	224.332	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
DEBORA BARBOSA ESPINDOLA CORREA	003.XXX.1XX-XX	-	-	218.350	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: CMC - CPF
ELEUZA VAZ DA SILVA	012.XXX.0XX-XX	-	-	241.884	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
FERNANDA CRISTINA DA SILVA	029.XXX.7XX-XX	-	-	223.843	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
GEISIANE VIEIRA FERREIRA	112.XXX.7XX-XX	-	-	229.616	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
GYOVANNA MARIA SILVA DE SOUZA	700.XXX.5XX-XX	-	-	218.498	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
JACQUELINE VIEIRA BORGES LEAL	011.XXX.5XX-XX	RONIEL LOPES DE ANDRADE	007.XXX.8XX-XX	219.004	Item 5.1, III - A pessoa proprietária de imóvel
JANAINA FRANCO BERNARDO BRITO	868.XXX.8XX-XX	-	-	241.773	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	707.XXX.6XX-XX	JOÃO PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	703.XXX.0XX-XX	234.172	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
JOYCE DA SILVA NOGUEIRA	700.XXX.9XX-XX	MIKAEL TEIXEIRA DE SOUZA	147.XXX.1XX-XX	241.761	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
JURACY PEREIRA DE SOUZA	882.XXX.4XX-XX	-	-	227.113	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana

TITULAR - NOME	TITULAR - CPF	CÔNJUGE - NOME	CÔNJUGE - CPF	N. INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INELEGIBILIDADE
KETLEN DAIANE MACHADO BEZERRA	130.XXX.6XX-XX	-	-	241.743	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
LETÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS	895.XXX.5XX-XX	-	-	218.775	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
LORRAYNE DA SILVA NOGUEIRA	021.XXX.0XX-XX	-	-	241.754	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
LUCILENE FRANCISCA DOS SANTOS	015.XXX.4XX-XX	-	-	233.923	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MAGNA CAETANO DE OLIVEIRA	004.XXX.2XX-XX	-	-	240.986	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARIA MORAES DA SILVA	924.XXX.0XX-XX	-	-	224.221	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana
MARINALVA CAETANO BATISTA	609.XXX.1XX-XX	-	-	229.603	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
MARISA CAITANO SILVA	003.XXX.9XX-XX	SAMUEL CAITANO PAZ	045.XXX.7XX-XX	240.964	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
NUBIA SILVIA DA COSTA TAVARES	014.XXX.3XX-XX	WALDEIR DE SOUZA TAVARES	879.XXX.3XX-XX	220.456	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
RENATA DE SOUSA	702.XXX.1XX-XX	-	-	220.300	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Aluguel Social
SILVANIA ALBINO DA COSTA	011.XXX.9XX-XX	-	-	241.407	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
VANESSA CAMARGO CARNEIRO	000.XXX.6XX-XX	-	-	226.344	Item 2.1, IV - Comprovar domicílio no município do Empreendimento/Programa por período de no mínimo 3 (três) anos
VANILDESILVAPERIRASILVA@GMAIL.COM	834.XXX.4XX-XX	-	-	219.763	Item 5.1, II - A família contemplada em programa habitacional de caráter permanente no Estado de Goiás - Candidato já beneficiado no programa "Cheque Moradia e/ou Regularização" - modalidade: Reforma - Urbana